



**RESOLUÇÃO Nº. 090/2023-PCM**

Aprova o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência do pós-graduando, matriculado no curso de Doutorado, Leonardo Deosti.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2023-PCM, ocorrida no dia 03/07/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência, em *Língua Espanhola*, realizado, em 26/05/2023, na Casa de Cultura Hispânica/UFCE (Universidade Federal do Ceará), do pós-graduando, matriculado no curso de *Doutorado*, **Leonardo Deosti**, RA nº **55396**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM